

DECRETO N° 7462, de 18 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$633.000,00 (Seiscentos e trinta e três mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7462				Data	18/05/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			GOVERNO		
32	30	1	1.02.0.04.1	60.000,00	
			22.0014.200		
			4.33903900.		
			15000000		
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			SERVIÇOS PÚBLICOS		
1185	219	1	1.08.0.17.5	573.000,00	
			12.0012.205		
			7.44905200.		
			17003130		
Soma:				633.000,00	
Anulação de Créditos				Data	18/05/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	

Origem	Crédito	Classificação Orçamentária	
30	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1.02.0.04.1 22.0014.200 4.33901400. 15000000	60.000,00
219	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS 1.08.0.17.5 12.0012.205 7.44905200. 17003110	573.000,00
Soma:			633.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal